



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 1º de agosto de 2022, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 27 de maio de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Regina Alves Corrêa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

  
**EDERSON DUTRA**

Presidente

  
**ANDRÉ RICARDO BISCARO**

1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios  
Edição n.º 3148 de 04/08/22